



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

REGULAMENTO BÁSICO DA MEIA MARATONA DA CIDADE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

- **A Prova**

Art. 1º - A Prova Pedestre da **I MEIA MARATONA DA CIDADE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **10 de Novembro de 2017**, na cidade de São Pedro dos Crentes em comemoração ao **23º Aniversário**, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS com percurso de **21 Km** e duração da PROVA de **três (03) horas**.

1.1. O EVENTO terá LARGADA na **Avenida Governador Luis Rocha**, centro, com CHEGADA na Avenida José Vieira de Lima em frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, conforme percurso detalhado no site do EVENTO.

1.2. Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:

a. **Para a MEIA MARATONA:**

- **CATEGORIA FEMININO:**

LARGADA a partir das **07h00min** em pelotão único.

- **CATEGORIA MASCULINO**

LARGADA a partir das **07h30min** em pelotão único.

- Os horários citados acima, poderão variar entre **5 e 10min** a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º - Categorias e Regras de Participação

- a. Os ATLETAS que podem participar do EVENTO é com idade **mínima de (18) dezoito anos**, inscrevendo-se em apenas uma (01) CATEGORIA, como as descritas a seguir:

a.1. Para a MEIA MARATONA:

- CATEGORIA FEMININO;
- CATEGORIA MASCULINO;

Observação: Por não termos condições Técnicas e Logísticas para agredarmos pessoas com necessidades especiais não haverá inscrições para os mesmos.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão efetuar sua inscrição pelo site do EVENTO ou na Sala do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude de **segunda a sexta – feira** das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**:

- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe.

§ 1º. Todos os Atletas serão responsáveis por suas condições físicas de saúde.

§ 2º. Cada ATLETA deverá apresentar um documento com foto junto com o TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO INDIVIDUAL.

Parágrafo - I: O prazo para envio do comprovante do pagamento da inscrição será enviado através do Email – **mmaratona@gmail.com** ou Watsap **(99) 984639483**, 10 dias antes da data da prova, caso contrário mesmo tendo realizado o pagamento não participará do EVENTO.

Parágrafo – II: Os **ATLETAS** inscritos do município de São Pedro dos Crentes serão isenta, ou seja, não precisa **pagar inscrição** na Meia Maratona Municipal.

CONTAS PARA DEÓSITOS:

- Banco do Brasil – Agência – **3626 – 9**, Conta – **21.126 – 5**,
- Titular – **Romualdo A Arruda**);
- Banco Bradesco – Agência – **5230 – 2**, Conta – **0002862 – 2**,
- Titular – **Luiz Paulo Lima Fonseca**.

Parágrafo – II: Assim que a ORGANIZAÇÃO receber a confirmação da inscrição do ATLETA, a ORGANIZAÇÃO analisará todas inscrições realizadas.

Art. 4º - Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA

não poderá participar dos Pelotões Gerais efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Valor das Inscrições:

FEMININO: **R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
MASCULINO: **R\$ 50,00 (cinquenta reais);**

REGRAS DE LARGADA:

Art. 5º - Para a MEIA MARATONA estão disponíveis **02 (categorias)** Masculina e Feminina:

REGRAS GERAIS DO EVENTO

Art. 6º - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

§ 1º. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

§ 2º. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

a. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

b. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

c. Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

d. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido entrada de pessoas não escritas, delimitando esta área ao entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

e. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

f. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

g. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

h. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

i. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, a ficha de inscrição online, ficando a mesma disponível no endereço criado pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO.

J. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

k. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de 15% sobre o valor líquido da inscrição referente à taxa de serviço para administração do processo de reembolso.

l. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

M. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

N. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

Kit de Participação

Art. 7º - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

a. O Kit de participação do EVENTO, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de peito (uso obrigatório).
- Colete Selecionados e fornecidos pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO conforme a numeração da e inscrição.

b. Além dos itens acima, o ATLETA devidamente inscrito poderá receber ao término da prova como cortesia:

Medalha de participação.

c. Não estão incluídos no kit de participação para os ATLETAS devidamente inscritos mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste REGULAMENTO, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA os seguintes itens:

- Chip de Cronometragem, elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.
- Camiseta promocional e/ou comemorativa.
- Troféus.
- Premiações por meta atingida.
- Brindes e acessórios.
- Outros.

d. **O kit de participação será entregue no dia do EVENTO.**

e. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

f. A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO com o tamanho (M) médio normal.

g. **Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.**

PREMIAÇÕES:

Art. 7º - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

a. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os **5 PRIMEIROS ATLETAS** (Masculino e Feminino) classificados da CATEGORIA **PELOTÃO GERAL** para a **MEIA MARATONA.**

b. A premiações serão realizada na cerimônia do **23º Aniversário de São Pedro dos Crentes/MA**, a partir das 22h00min na Avenida Governador Luís Rocha, centro, local dos Shows.

c. Nenhuma premiação, será entregue fora do horário citado acima.

d. Os ATLETAS com colocação entre 1º e 5º lugares, serão feitas conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA MEIA MARATONA MASCULINO.

Masculino	Valor
1º Lugar	R\$ 2.500,00
2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	Medalha
5º Lugar	Medalha
Valor Total	R\$ 4.000,00

PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA MEIA MARATONA FEMININO.

e. Os ATLETAS com colocação entre 1º e 5º lugares, serão feitas conforme tabela abaixo:

Feminino	Valor
1º Lugar	R\$ 2.500,00
2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	Medalha
5º Lugar	Medalha
Valor Total	R\$ 4.000,00

Art. 8º - O ATLETA masculino e feminino do município que chegarem na 1º colocação receberão cada, uma premiação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- b. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

